PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 6.274/2016
Contrato nº 10/2017
Termo de Apostilamento n° 08/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procedemos o apostilamento ao Contrato nº 10/2017, firmado com a empresa **PREMIER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.624.167/0001-02, referente à repactuação em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, de acordo com a Cláusula 31 do Contrato.

O valor mensal do Contrato passa a ser de **R$ 21.292,51** (vinte e um mil, duzentos e noventa e dois reais e cinqüenta e um centavos), a contar de 01.01.2019, conforme demonstrado abaixo:

SERVIÇOS DE COPEIRAGEM				
Posto de serviço	**Quant. de postos**	**Local do posto de trabalho**	**Valor mensal por posto**	**Valor total mensal do serviço**
Encarregado	1	TRT - Sede	R$ 2.969,46	R$ 2.969,46
Copeiro	3	TRT - Sede	R$ 2.804,47	R$ 8.413,41
Copeiro	2	Fórum Trabalhista de Campo Grande	R$ 2.804,47	R$ 5.608,94
Valor total mensal do serviço				R$ 16.991,81
Valor total mensal dos insumos				R$ 4.300,70
Valor total mensal do contrato				R$ 21.292,51
Valor total global do contrato (30 meses)				R$ 638.775,30

Campo Grande - MS, 14 de maio de 2019.

GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário Administrativo